



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 05 de agosto de 2024, referente ao 2º Período Legislativo de 2024.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Michel Soares de Mattos que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no Plenário todos os Senhores Vereadores e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável a **Resolução nº 044/2024:** Regulamenta a aplicação de sanções administrativas por infrações cometidas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Bom Jardim/RJ, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos favorável a Indicação **nº 079/2024:** Colocação de dois redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Thomaz Considera Neto, Bairro Bem-Te-Vi Amarelo, 1º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio. **Correspondência Expedida:** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** **Ofício nº 0181/2024:** Faz devolução do IRRF, cheque nº 855742, do Banco do Brasil, no valor de vinte e nove mil, noventa e dois reais e vinte e nove centavos, dos servidores efetivos, servidores comissionados e Vereadores referente ao mês de julho de 2024 ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 0182/2024:** Faz devolução do IRRF, cheque nº 855743, do Banco do Brasil, no valor de quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos, retido das Empresas Ampla Energia e Serviços S/A, da



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Empresa Rio+ Saneamento BL3 S. A., Auto Posto Lima Stutz de Barra Alegre Comércio de Combustíveis Ltda, da Sapitur Sistemas de Adm. Púb. Informática Ltda, Toyoserra Veículos Ltda e Oi S/A, referente ao mês de julho de 2024 ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao período destinado ao **Pequeno Expediente**: **Palavra do Vereador Michel Soares de Mattos**: Disse que todos sabem de sua conduta nesta Casa Legislativa e de como leva o seu Mandato de maneira mais coerente possível e com muita sede de justiça em suas colocações. Falou que assistindo alguns vídeos nas Redes Sociais verificou que o Prefeito Paulo Barros e a Vice-Prefeita Simone Capozzi gravaram um vídeo na Quadra de Esportes de Santo Antônio, onde obviamente há a participação do Poder Executivo, mas considera que seria de bom tom terem realizado um agradecimento ao Deputado Federal Luiz Antônio que enviou a verba que viabilizou a obra de reforma e cobertura da Quadra que era tão necessária, assim como há a necessidade de obra em todas as Quadras de Esportes do Município. Disse que a Quadra de Esportes de Barra Alegre foi reformada através de indicação de sua autoria, mas as Quadras do Jardim Boa Esperança, de Banquete, do Bem-te-Vi que é sempre mencionada pelo Vereador José Nilton, e demais Quadras do Município também deveriam receber essa atenção. Falou que sempre mencionou na Tribuna, que deve se dar a César o que é de César, e o mérito das pessoas devem ser reconhecidos e parabenizados. Disse que considera de bom tom terem mencionado o nome do Deputado Federal Luiz Antônio no vídeo, apesar de lados políticos opostos e o período de pré-eleição. Falou que considera justo que o Deputado colha os louros de Emendas enviadas por ele ao Município. Em seguida não havendo mais Vereadores para falar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matérias a ser discutida e votada na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA**: Sobre a Mesa a **Resolução nº 044/2024**: Regulamenta a aplicação de sanções administrativas por infrações cometidas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Bom Jardim/RJ, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 079/2024**: Colocação de dois redutores de velocidade (quebra-molas), na Rua Thomaz Considera Neto, Bairro Bem-Te-Vi Amarelo, 1º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Nitz Erthal Cervasio. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutida e votada nesta Sessão, o Senhor Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

passou para o período determinado às **Explicações Pessoais:** Palavra do Vereador Michel Soares de Mattos: Disse que no Terceiro Distrito, aonde reside e no restante do Município vem recebendo reclamações a respeito da Empresa Rio Mais Saneamento sobre o preço da tarifa do abastecimento de água no Município de Bom Jardim. Falou que a venda da Cedae não passou por esta Casa Legislativa, mas se não se engana a Empresa Rio Mais Saneamento ainda está recebendo abastecimento da Cedae e a mesma deu um desconto de vinte por cento na tarifa de água para que esse desconto fosse repassado ao munícipe e esse desconto não está sendo repassado. Disse que o Município de Bom Jardim recebeu sete milhões de reais com a venda da Cedae, valor que será recuperado em aproximadamente sete ou oito anos, não fazendo muita diferença a venda. Falou que não será leviano em dizer que não houve nenhuma melhora, porque anteriormente ao quebrar uma bomba de água havia a necessidade de ir ao Rio de Janeiro buscar outra bomba ou para realizar a manutenção da mesma e hoje há um equipamento de melhor qualidade e bombas reservas, apesar de considerar que esta seria uma obrigação da Cedae. Disse que solicita ao Jurídico desta Casa que solicite uma cópia do contrato através de requerimento, para verificar se realmente há esse desconto por parte da Cedae, se é mesmo a Cedae que repassa a água para a Empresa Rio Mais Saneamento e o valor gasto pelo Município com abastecimento de água mensalmente, nos últimos três meses. Em seguida, não havendo mais Vereadores para fazer o uso da palavra em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 08 de agosto de 2024, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Michel Soares de Mattos, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 05 de agosto de 2024.